

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ID. FUN- CIONAL	ATUAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Bárbara Vitorino Camelo de Freitas	5974687/1	2ª Defensoria Pública Cível/Criminal de Bragança	3ª Defensoria Pública Cível/Criminal de Bragança	5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso I e II, parágrafo único, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	27/07/2025 a 31/12/2025
Lucas Rafael de Alencar Mota Silva	5968098/1	1ª Defensoria Pública Cível/Criminal de Bragança	3ª Defensoria Pública Cível/Criminal de Bragança	5% do vencimento-base, nos termos do art. 4º da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	27/07/2025 a 31/12/2025
Neyilton da Costa Oliveira	5981496/1	1ª Defensoria Pública de Viseu	4ª Defensoria Pública Cível/Criminal de Bragança	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso II, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	27/07/2025 a 31/12/2025
Plínio Tsuji Barros	55589614/1	1ª Defensoria Pública de Rurópolis	8ª Defensoria Pública Cível de Santarém	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso II, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	17/07/2025 a 31/12/2025
Fernando Savariz Ferrari	5957716/2	5ª Defensoria Pública Cível de Castanhal	1ª Defensoria Pública de Santo Antônio do Tauá	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso II, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	17/07/2025 a 31/12/2025
Demetrius Ferraz e Silva	5981508/1	3ª Defensoria Pública Criminal de Tucuruí	1ª Defensoria Pública de Goiânia do Pará	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso II, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	17/07/2025 a 31/12/2025

Art. 2º Revogar a indenização de acumulação dos (as) Defensores (as) Públicos (as), conforme segue abaixo:

DEFEN- SOR(A) PÚBLICO(A)	ID. FUN- CIONAL	ATUAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	DATA FIM	PORTARIA
Fernando Sa- variz Ferrari	5957716/2	Auxiliar Coorde- nação Regional na atividade finalística cível de Castanhal	1ª Defensoria Pública de Santo Antônio do Tauá	10% do vencimen- to-base, nos termos do art. 2º, inciso II, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	17/07/2025	PORTARIA Nº 07/2025- GGP/DI, de 20/01/2025
Neyilton da Costa Oliveira	5981496/1	1ª Defensoria Pública de Viseu	3ª Defensoria Pública Cível/ Criminal de Bragança	10% do vencimen- to-base, nos termos do art. 2º, inciso II, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	17/07/2025	PORTARIA Nº 509/2025- GGP/DI, de 14/05/2025
Plínio Tsuji Barros	55589614/1	Auxiliar Coorde- nação Regional do Baixo Amazonas na atividade finalística cível da Defensoria Pública de Santarém	1ª Defensoria Pública Cível/ Criminal de Rurópolis	10% do vencimen- to-base, nos termos do art. 2º, inciso II, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	17/07/2025	PORTARIA Nº 07/2025- GGP/DI, de 20/01/2025
Demetrius Ferraz e Silva	5981508/1	Auxiliar Coorde- nação Regional na atividade finalística Criminal de Tucuruí	1ª Defensoria Pública de Goia- nêsia do Pará	10% do vencimen- to-base, nos termos do art. 2º, inciso II, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	17/07/2025	PORTARIA Nº 07/2025- GGP/DI, de 20/01/2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1223964
PORTARIA Nº 715/2025-GGP/DM, DE 17 DE JULHO DE 2025.
A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2880034, RE-SOLVE:
Conceder Indenização de Acumulação aos(às) Defensores(as) Públicos(as), conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ID. FUN- CIONAL	ATUAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Brenda da Costa Santos Monteiro	80845940/1	5ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor	7ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/07/2025 a 31/07/2025
			2ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor	7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso I e II, parágrafo único, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	27/08/2025 a 31/08/2025
				10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/09/2025 a 30/09/2025

Luciana Tarcila Vieira Guedes	57188160/2	6ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor	3ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor	7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso I e II, parágrafo único, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	27/08/2025 a 31/08/2025
				10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/09/2025 a 30/09/2025
			7ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/10/2025 a 31/10/2025
Gheisa Andrade De Brito	57234664/1	1ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor	7ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/09/2025 a 30/09/2025
			5ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor	7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso I e II, parágrafo único, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	27/08/2025 a 31/08/2025
			5ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/09/2025 a 30/09/2025
Liane Benchimol de Matos Albano	80845951/1	4ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor	7ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	14/07/2025 a 02/08/2025
			6ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor	7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso I e II, parágrafo único, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	04/12/2025 a 08/12/2025
			6ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	09/12/2025 a 19/12/2025
Aline Rodrigues de Oliveira Caldas	80845828/1	2ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor	7ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	03/11/2025 a 28/11/2025
			1ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	02/12/2025 a 19/12/2025
Cássio Bitar Vasconcelos	5895998/1	3ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor	7ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/12/2025 a 19/12/2025
Alan Ferreira Damasceno	54190211/3	2ª Defensoria Pública Criminal Especializada	1ª Defensoria Pública Criminal Especializada	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso II, e parágrafo único, da Resolução do CSDP no 283, de 16/11/2021	02/06/2025 a 03/06/2025
				10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	04/06/2025 a 18/06/2025
Alex Mota Noronha	57176553/2	4ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri	1ª Defensoria Pública Criminal de Flagrantes e Inquéritos Policiais	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso II, e parágrafo único, da Resolução do CSDP no 283, de 16/11/2021	16/06/2025 a 22/06/2025
				10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	23/06/2025 a 02/07/2025
Diogo Costa Arantes	55588693/1	11ª Defensoria Pública Criminal	12ª Defensoria Pública Criminal	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso II, e parágrafo único, da Resolução do CSDP no 283, de 16/11/2021	18/06/2025 a 22/06/2025
				10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	23/06/2025 a 02/07/2025